

INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal, que se efetue serviço de TAPA BURACO na Rua Oito de Janeiro, em frente ao Atacado Bom Passo do Bairro Jardim Leblon. (Urgente).

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de especial reivindicação efetuada pelos moradores do Bairro Jardim Leblon, junto a este Parlamentar, visando se realizar, através do Poder Público Municipal, a execução de serviços de **TAPA BURACOS** na Rua Oito de Janeiro em frente ao Atacado Bom Passo, do Bairro Jardim Leblon, por se tratar de medida necessária e essencial ao funcionamento daquele logradouro, haja vista que a presença de buracos em vias de alto fluxo de automóveis pode ocasionar maior incidência de acidentes, concomitantemente haverá menor ocorrência de cidadãos feridos por ocasião de acidentes de trânsito naquela região, desafogando consideravelmente o Sistema de Saúde Municipal.

Por se tratar de uma reivindicação revestida da mais absoluta premência e necessidade é que conclamo os nobres pares a aprovarem a presente Propositura.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de junho de 2025.

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)

